



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.622 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.009.

Delega competência à Secretária Municipal da Educação.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica delegada competência à Secretária Municipal da Educação, Ângela de Fátima Canassa das Neves para assinatura, em conjunto, com o Sr. Onésimo Canos Silva Júnior, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em de 02 de Fevereiro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SANLO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Fevereiro de 2.009